



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 15 de março de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Ricardo Seidel Guimarães procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 105 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 14ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Zesiel Ribeiro da Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, observou que constava da Pauta Tribuna Popular em que se manifestaria o estudante do Curso de Enfermagem Alysson Sousa Aguiar, que versaria sobre o experimento do uso da pele de tilápia em paciente com Lesão por Pressão - LPP, mas como este se encontrava ausente, propunha a transferência dessa fase para após o Expediente da Casa, proposta que submeteu a votação, quando foi aprovada pela unanimidade dos vereadores participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de nove Indicações: Nº 101/2023, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do asfaltamento da Rua Itaquiara, entre a Rua São José e a Av. Liberdade, no Bairro João Castelo; Nº 102/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação e asfaltamento, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua São Luís, no Bairro Vilha. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação de Nº 109/2022, em 15.03.2022, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, com o pedido de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

recuperação dessa via); Nº 103/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de creche municipal na Vila Vitória; Nº 104/2023, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, do trecho da Rua Coelho Neto compreendido entre a Avenida Itaipu e a Rua Pernambuco, na Vila Ayrton Senna. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 549/2022, em 06.12.2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, com o mesmo pedido); Nº 105/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação e pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Pedro Martins Jorge, na Vila Mariana; Nº 106/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do piçarramento das Ruas Gonçalves Dias e Newton Belo, na Vila Machado; Nº 107/2023, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário de estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao deputado estadual Antônio Pereira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica, bloqueteamento ou piçarramento, com drenagem, meios-fios e sarjetas, das Ruas Liberdade e Arthur de Azevedo, nos Parques Anhanguera e Buriti. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação de Nº 12, em 09.02.2021, autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao Poder Executivo municipal, com o pedido de pavimentação asfáltica da Rua Liberdade, no Parque Anhanguera); Nº 108/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação da Rua Tiradentes, na Vila Nova. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 130, em 23.03.2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, com o mesmo pedido); Nº 109/2023, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do piçarramento da Rua Teodoro Teles, no Parque Alvorada I; Nº 110/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramose ao secretário municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção, Klleyton Nascimento Silva, da criação de projeto de cultivo de tilápia em tanque-rede no rio Tocantins; Nº 111/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao prefeito Francisco de Assis



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Andrade Ramose ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da ampliação, mobília e funcionamento da casa de saúde do Povoado Nova Bacaba; Nº 112/2023, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e ao secretário de estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, do recapeamento da camada asfáltica da Avenida Industrial, no Bairro Santa Rita; e Nº 113/2023, de autoria do Fidelis Rodrigues da Silva, aos senadores Eliziane Pereira Gama Melo e Weverton Rocha Marques de Sousa, da formulação de emendas parlamentares para a recuperação das vias e avenidas da cidade de Imperatriz. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que solicitou a aprovação dos colegas à proposição do asfaltamento do trecho da Rua itaquatiara compreendido entre a Rua São José e a Av. Liberdade, no Bairro João Castelo. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 101/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que comentou que se encontrava em péssimas condições a Rua São Luís, que dava acesso a Igreja Católica, razão pela qual apelava para a fé cristã do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, quanto à atenção de que carecia a comunidade do Bairro Vilinha, de modo que atendesse à proposição de recuperação e asfaltamento (com meios-fios, sarjetas e drenagem) dessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Rogério Lima Avelino, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Francisco Messias da Silva e Manoel Conceição de Almeida. Nessa ocasião, o vereador Rogério Lima Avelino lembrou que formulara a matéria havia um ano e acrescentou que a via pública objeto da proposição dava acesso também a igreja evangélica. A seguir, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que era calamitosa a situação em que se encontrava a Rua São Luís e lamentou que não houvesse planejamento de construção da infraestrutura do Município por parte da Prefeitura, que se limitava a medidas paliativas. Ao se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida destacou que era injustificável a subscrição de alguns vereadores em Indicações, uma vez que, assim como se encontrava o Bairro Vilinha, estava toda a cidade e era necessário um programa para resolver os problemas de infraestrutura do Município, o que dependia de vontade política, sob pena das Indicações não passarem de um faz de contas, um "malhar em ferro frio", pois o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos [Fábio Hernandez de Oliveira Sousa], assim como o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] eram inexistentes porque não tinham nenhuma preocupação com a cidade. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 102/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que fora retirada da Pauta a Indicação Nº 103/2023, em virtude da ausência



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

do autor, Rubem Lopes Lima. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que destacou a necessidade da pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) do trecho da Rua Coelho Neto compreendido entre a Avenida Itaipu e a Rua Pernambuco, na Vila Ayrton Senna. Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 104/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que pediu aos colegas a aprovação da proposição da recuperação e pavimentação asfáltica (com meios-fios, sarjetas e drenagem) da Rua Pedro Martins Jorge, na Vila Mariana. Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 105/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade do piçarramento das Ruas Gonçalves Dias e Newton Belo, na Vila Machado. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 106/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que apontou a necessidade da pavimentação asfáltica, bloqueamento ou piçarramento (com drenagem, meios-fios e sarjetas) das Ruas Liberdade e Arthur de Azevedo, nos Parques Anhanguera e Buriti. Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 107/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, quando assinalou a importância da recuperação da Rua Tiradentes, na Vila Nova, para a garantia do direito de ir e vir da comunidade desse bairro. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 108/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que apelou para o Poder Executivo quanto à necessidade do piçarramento da Rua Teodoro Teles, no Parque Alvorada I, para a melhoria da qualidade de vida da população local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Flamarion de Oliveira Amaral. Nessa oportunidade, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho observou que, quando edil da base aliada ao prefeito [Francisco de Assis Andrade



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ramos] precisava recorrer a apelo para o Poder Executivo quanto ao atendimento de sua proposição, os opositoristas se viam em situação de desespero, após o que lamentou que as vias públicas de Imperatriz se encontrassem tomadas por lama, de forma que era difícil sair às ruas sem o risco de se sujarem as roupas. A esse respeito, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho lamentou ainda que já não adiantasse apelar para o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, visto que este se tornara “humorista”. Ao se pronunciar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz reafirmou que era realmente sintomático, tal como observara o colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que edil aliado do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] precisasse apelar por obra de recuperação de via pública, de modo que um vereador de oposição ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] jamais seria atendido. Nessa ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz reclamou da falta de empatia e sensibilidade dos vereadores aliados do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], os quais ligavam importância apenas aos próprios interesses de se reeleger sem nenhuma preocupação com o povo, mas acrescentou que o prefeito não teria vida fácil, porque os vereadores de oposição estariam vigilantes. Ao fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral se reportou a vídeo em que humorista fazia deboche da precária situação em que se encontrava a infraestrutura de Imperatriz enquanto as pessoas que habitavam a cidade choravam por causa das condições precárias a que eram submetidas. Nessa oportunidade, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral anunciou programação na cidade de visita em que o Governo do Estado anunciaria a pavimentação de cinquenta quilômetros de vias públicas naquela data, havia sido adiada em função das chuvas que não haviam permitido o pouso de aeronaves no aeroporto da cidade. Em seguida, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral afirmou que, logo que fosse possível, o secretário de Estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, realizaria a referida programação, momento em que todos os vereadores deveriam estar presentes para mostrar os pontos críticos da cidade que exigiam obras de recuperação para garantir a trafegabilidade da população. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 109/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que frisou a relevância do desenvolvimento de projeto de cultivo de tilápia em tanque-rede no rio Tocantins como meio de fomento à economia local, ocasião em que lembrou que já havia formulado a proposição cerca de um ano atrás. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Flamarion de Oliveira Amaral e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa oportunidade, o edil Flamarion de Oliveira Amaral parabenizou o colega Francisco Rodrigues da Costa pela Indicação e reconheceu que o rio Tocantins era ainda pouco aproveitado e que a criação de peixes em tanques-rede propiciaria emprego e renda à cidade, no que foi seguido pelo vereador Wanderson Manchinha Silva



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Carvalho. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 110/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que, ao se dirigir à Tribuna, contou que, em visita, na semana anterior, às comunidades dos Povoados Esperantina I e II, São José da Matança, Açaizal e Nova Bacaba, quando conversara com as agentes de saúde "Josiléia" e "Suzane", estas lhe haviam reivindicado a entrada em funcionamento de imóvel doado pela empresa Suzano Papel e Celulose S. A., no Povoado Nova Bacaba, onde a comunidade lhe havia reafirmado, dias depois, quando retornara ao local em companhia do secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, a reivindicação do atendimento à finalidade do imóvel doado, que era a da instalação de casa de apoio à saúde, que atenderia à demanda dessas povoações e eliminaria a necessidade de que a população recorresse a UBS [Unidade Básica de Saúde] do Povoado Olho d'Água dos Martins. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que reconheceu a importância da obra para a população e acrescentou que outros postos de saúde, como o Maria Aragão, no Bairro da Vila, também se encontravam em lastimável estado de conservação. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 111/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comentou que os vereadores Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Manoel Conceição de Almeida ocupavam a Mesa porque se encontrava presente, na Galeria, o servidor da Prefeitura Municipal "Júnior", que ameaçara vereadores, a respeito do que já havia boletim de ocorrência policial registrado contra ele. Ao se manifestar, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz relatou que o funcionário da Prefeitura Júnior estivera em seu gabinete, dias atrás, quando fizera gesto ameaçador contra assessora sua e a assessora do edil Aurélio Gomes da Silva manifestara a intenção de adquirir arma para disparar contra esses vereadores, razão pela qual também registrara boletim de ocorrência. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz ponderou que nada tinha pessoalmente contra o mencionado cidadão, de modo que esperava que seguisse sua vida em paz e deixasse que os vereadores cumprissem sua obrigação, após o que solicitou que a Câmara Municipal adotasse providências para garantir a segurança dos vereadores em suas dependências, especialmente no Plenário. Ao fazer uso da palavra, o vereador Aurélio Gomes da Silva afirmou que concordava com tudo o que fora dito pelo edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz e acrescentou que a questão estava ficando séria, momento em que solicitou que sua segurança e a dos colegas fosse garantida pelo menos no Plenário da Casa. Ao voltar a se pronunciar, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que registrara Boletim de ocorrência em desfavor do servidor "Júnior", mas perdera a audiência porque fora avisado via *WhatsApp* e não percebera o comunicado, razão pela qual a queixa fora arquivada,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

a propósito do que contou que, ao encontrar o referido cidadão na rua, este garantiria que estava tudo bem, mas dias depois viera a seu gabinete e fizera gesto ameaçador a uma assessora sua. Nesta oportunidade, o vereador João Francisco Silva declarou que todo ato de violência praticado no âmbito da Câmara Municipal era de responsabilidade do presidente, em virtude do que a Casa pagava agentes de segurança que deviam garantir a normalidade das funções do Poder Legislativo, mas não era apropriado expulsar cidadão da Galeria sem a devida motivação, a propósito do que ponderou que o correto seria averiguar se pessoas entravam armadas, inclusive assessores e parentes de vereadores, nas dependências da Casa, já que essa situação representava ameaça à segurança de todos. A esse respeito, o edil João Francisco Silva observou que o simples ato de "fazer gesto de disparar arma não era crime". Logo depois, o edil Flamarion de Oliveira Amaral contou que em gabinete de um vereador determinado senhor mostrara arma ao mencionado colega como forma de intimidação, a propósito do que sugeriu a instalação, na entrada da Casa, de detector de metal para que se evitasse o acesso de pessoas armadas. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que consultaria a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal sobre a proposta de instalação de detector de metal que evitasse o acesso de pessoas armadas. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que reclamou da situação de intrafegabilidade em que se encontrava a Av. Industrial, razão pela qual se fazia necessária a execução de obra de recapeamento da camada asfáltica, porque a situação era desesperadora. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou como alguém poderia ter a "cara de pau" de passar pela Av. Industrial e ainda assim afirmar que o prefeito Assis Ramos [Francisco de Assis Andrade Ramos] era um bom prefeito. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Ricardo Seidel Guimarães e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nesta oportunidade, o vereador Ricardo Seidel Guimarães comentou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, adotara o método de recuperar pequenos trechos de vias, fazia vídeo mostrando pessoas trabalhando e abandonava o restante da via, para repetir o procedimento em outros locais. Ao se manifestar, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho se reportou a vídeo em que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] sugeria que o Governo do Estado restringisse obras de pavimentação ao Centro, quando havia urgente necessidade de obras de recuperação de vias públicas também nos bairros do Município. Em seguida, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] solicitara ao Governo do Estado que aplicasse os cinquenta quilômetros de asfalto anunciados para Imperatriz apenas no Centro, o que era manobra para maquiagem a realidade da cidade inteira que precisava ter, pelo menos, os grandes corredores de acesso aos bairros recuperados. Ao retomar a palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida declarou que, além da Av. Industrial, muitas outras ruas se encontravam em mau estado de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

conservação por toda a cidade, o que atribuiu a incompetência e maldade do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que agora recorria ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, a quem tanto criticara na última campanha eleitoral. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 112/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, que, ao fazer uso da Tribuna, enfatizou a relevância da formulação de emendas parlamentares ao Orçamento da União pelos senadores Weverton Rocha [Marques de Sousa] e Eliziane Pereira Gama Melo, a propósito do que declarou que a execução de obra de pavimentação de cinquenta quilômetros de vias públicas de Imperatriz se devia à atuação de parlamentares estaduais em defesa do Município. Ao fazer uso da palavra, o edil João Francisco Silva se dispôs a subscrever a matéria. Ao se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou lamentar a postura do colega Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, visto que o problema de Imperatriz não era a falta de recursos, como o demonstrara o procurador-geral do Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão [Jairo Cavalcanti Vieira], por ocasião de audiência pública realizada pela juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública, segundo o qual houvera excedente de cento e oitenta e quatro milhões de reais no Orçamento Municipal no ano anterior, de modo que o problema da cidade não era, de fato, falta de dinheiro, mas falta de prefeito. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que o senador Weverton Rocha [Marques de Sousa] era o senador que mais recurso havia destinado a Imperatriz. Nesta oportunidade, o vereador Ricardo Seidel Guimarães afirmou que a senadora Eliziane Pereira Gama Melo nada fizera pela cidade, após o que comentou que outros parlamentares haviam enviado verbas para Imperatriz, mas estas não chagavam a seu destino. Em seguida, o edil João Francisco Silva considerou de grande importância a indicação do colega Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, após o que se referiu à declaração do colega Manoel Conceição de Almeida sobre o excedente de recurso no Orçamento Municipal para recomendar-lhe que procurasse conhecer melhor o orçamento público. Instantes depois, o vereador João Francisco Silva declarou que a ferrenha posição dos edis opositoristas contra o prefeito Assis Ramos [Francisco de Assis Andrade Ramos] se devia à dor da perda, após o que lhes recomendou que se preparassem para nova derrota para o prefeito na próxima eleição, quando estava certo de que venceria o candidato apoiado por este. Ao fazer uso da palavra, o edil Aurélio Gomes da Silva declarou ao colega João Francisco Silva que o vereador Manoel Conceição de Almeida estava correto porque não se referira a previsão orçamentária, mas a verba excedente disponível no Orçamento Municipal transferida para o atual exercício financeiro. Nesta oportunidade, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz contou que recomendara ao governador Carlos Orleans Brandão Junior que fizesse execução direta, em vez de destinar recurso à Prefeitura, visto que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] era desonesto, a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

propósito do que se referiu a verba de sete milhões e meio destinada pelo presidente do Senado [Rodrigo Otávio Soares Pacheco] à realização de obras de pavimentação no Bairro Leandra, o que não se concretizara, de forma que seria preciso esclarecer qual teria sido a destinação desse recurso, a respeito do que realizaria audiência pública. A seguir, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz apontou a necessidade da execução, pela Prefeitura, de obras de pavimentação no Centro, enquanto o Governo do Estado aplicaria os cinquenta quilômetros de asfalto nas principais vias de acesso aos bairros. Logo depois, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz questionou para onde estaria indo o dinheiro que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] economizava. Ao se manifestar, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral apontou a necessidade de se esclarecer se haveria sido alocada para Imperatriz qualquer verba por meio da senadora Eliziane Pereira Gama Melo, que fora muito bem votada na região. Nesta ocasião, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho se reportou a declaração do colega João Francisco Silva para afirmar que não se entristecia com resultados de eleição, mas com as dores que a população padecia, após o que declarou que lhe causara arrepio ouvir o mencionado colega afirmar que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] venceria nova eleição, ao eleger seu sucessor. A seguir, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho anunciou que, na terça-feira seguinte, apresentaria vídeo que mostraria o verdadeiro motivo pelo qual choraria. Em seguida, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou que, enquanto o colega João Francisco Silva ficava feliz com o choro da oposição ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], assim como quando este mandava um cidadão inconformado com a situação da cidade "morder as costas", uma criança morria por falta de atendimento e um motorista de aplicativo quebrava seu carro nos buracos das ruas da cidade. Logo depois, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho informou que tentaria se reeleger, mas, caso não o conseguisse, prosseguiria sua vida porque não era quem precisava manter penduricalhos familiares no governo municipal. Instantes depois, o vereador Ricardo Seidel Guimarães declarou que não sentira a dor da derrota porque fora eleito pelo povo para dois mandatos de vereador, mas se orgulhava dos mais de vinte mil votos que recebera ao se candidatar a deputado estadual, após o que afirmou que não vencera eleições comprando votos nem vendendo tudo o que tinha, como alguns colegas, nem recorrera a manobras jurídicas para ocupar posição na Mesa Diretora. Em seguida, o edil João Francisco Silva declarou que o decoro parlamentar fora quebrado, de forma que requereria cópia da ata. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida contou que, enquanto recebera 1.931 votos, o colega João Francisco Silva obtivera menos de 1.300, de forma que a "taca" não caberia a ele, após o que lembrou que os vereadores da oposição não eram cachorros para roer osso, como afirmara o colega João Francisco Silva, mas parlamentares autênticos que, juntos, cumpriam o papel de bem representar o povo. Logo após, o vereador Manoel Conceição de Almeida lembrou que o edil João Francisco Silva dissera que o processaria, pois que o fizesse, mas que tivesse a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

consciência de que também ele quebrara o decoro parlamentar e não cumpria com sua obrigação como vereador, porque se o fizesse, a cidade estaria melhor. Na sequência, o vereador Manoel Conceição de Almeida lembrou que o edil João Francisco Silva criticava o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos [Fabio Hernandez de Oliveira Sousa], mas, após ter o filho [Klleyton Nascimento Silva] nomeado secretário municipal de Agricultura e Abastecimento, já não considerava o referido secretário mau gestor, o que demonstrava que o colega só se preocupava consigo mesmo e não com o povo. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida opinou que o governador Carlos Orleans Brandão Junior deveria de fato fazer execução direta de obras, tal como sugerira o colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, visto que o prefeito Assis Ramos [Francisco de Assis Andrade Ramos] não realizava obras com os recursos que recebia. Em nova intervenção, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que vivera para ver um ex-taxista dar aula sobre orçamento público a advogado. Instantes depois, o edil Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa contou que acabara de receber a notícia de que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva nomearia presidente da Codevasf [Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba] o senador maranhense Weverton Rocha [Marques de Sousa], em atenção a Indicação [Nº 113/2023] de sua autoria. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que o senador Weverton Rocha [Marques de Sousa] estaria em Imperatriz na próxima segunda-feira. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida pediu ao colega Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa que não usasse o nome de Deus em vão e lhe solicitou que, ao invés de pedir ao Espírito Santo de Deus para tirar o ódio do coração dos vereadores de oposição, que o fizesse para tirar a maldade da cabeça dos vereadores que apoiavam a gestão municipal. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 113/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam a professora Cristina Limeira Leite e o estudante Alysson Sousa Aguiar. Ao se manifestar da Tribuna, a professora Cristina Limeira Leite discorreu sobre a utilização da pele de tilápia, rica em colágeno, no tratamento de Lesão por Pressão - LPP, o que incrementava a eficácia do tratamento, ao acelerar a cicatrização e exigir aplicações menos frequentes, o que implicava menos dores ao paciente, sobretudo quando tinha terminações nervosas expostas. A esse respeito, a professora Cristina Limeira Leite declarou que era altíssimo o índice de ocorrência de Lesão Por Pressão - LPP, que o projeto requeria apoio e que Imperatriz seria pioneira nesse tipo de tratamento. Ao fazer uso da Tribuna, o estudante Alysson Sousa Aguiar contou que o projeto tivera início em Fortaleza - CE, mas não havia estudo comprovado sobre a eficácia da pele de tilápia no tratamento de Lesão Por Pressão - LPP, de modo que Imperatriz se tornaria pioneira nessa terapia, que proporcionaria melhor qualidade de vida aos pacientes,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

mas era objeto de projeto de pesquisa que necessitava financiamento. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, lembrou que se dizia que o excesso de tilápia em açude fora considerado infestação, mas agora poderia ser considerado bênção, após o que se dispôs a colaborar com o projeto. A seguir, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral declarou que os estudantes autores do projeto de pesquisa em foco precisavam de materiais orçados em mil e quinhentos reais, de forma que propunha o rateio desse valor entre os edis. Ao voltar a fazer uso da palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que colaboraria com a importância de quinhentos reais. Logo depois, também externaram apoio ao projeto de pesquisa os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Roberto de Sousa Silva, Manoel Conceição de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ante a ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos o segundo-secretário Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao se manifestar, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior reclamou que faltavam cuidadores em salas de aula das escolas municipais de Imperatriz para acompanhar crianças com necessidades especiais, de forma que que essas crianças estavam sendo prejudicadas. Em seguida, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior pediu ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, que se sensibilizasse com a situação dessas crianças e resolvesse de forma definitiva a situação. Logo depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que o Governo do Maranhão precisava ouvir os vereadores sobre os cinquenta quilômetros de asfalto destinados a Imperatriz, que era a única cidade do Estado beneficiada com esse programa, justamente por causa da situação caótica em que se encontrava a infraestrutura das vias urbanas, com prejuízos para a mobilidade da população. Neste ínterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, os vereadores Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Manoel Conceição de Almeida solicitaram dispensa da palavra. Ao fazer uso Tribuna, o edil Roberto de Sousa Silva convidou os vereadores a participarem da Audiência Pública que seria realizada no dia seguinte sobre os desmandos e desserviços que a Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão] praticava em Imperatriz, ocasião em que se poderia ouvir o clamor da sociedade em relação à Caema e tentar descobrir qual era o segredo, que caixa de pandora seria essa que essa empresa tinha que não se abria e não prestava informações ao povo de Imperatriz. A esse respeito, o vereador Roberto de Sousa Silva contou que enviara à Caema vários ofícios em que solicitara informações, mas não obtivera resposta, de modo que a audiência pública poderia consistir em oportunidade de ouvir também o próprio presidente da Caema [Marco Aurélio Freitas] e seu gestor regional, Adonilson Lima, para saber o que seria preciso fazer para que Imperatriz tivesse saneamento de qualidade e água potável chegando às torneiras de todos os municípios. Em aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva parabenizou o colega Roberto de Sousa Silva pela iniciativa da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Audiência, que seria oportunidade de se tentar melhorar os serviços prestados pela Caema à cidade. Concedido-lhe aparte, o vereador João Francisco Silva afirmou que a Caema prestava um desserviço ao Município de Imperatriz e era responsável pela maioria dos buracos nas ruas de Imperatriz, momento em que declarou que a população de Imperatriz se encontrava insatisfeita com o trabalho da empresa, que, embora fosse companhia de água e esgoto – onde estaria o esgoto, onde estaria a água potável? –, a propósito do que contou que encomendara teste da água que chegava à sal casa em que constatara que a água fornecida por essa empresa era totalmente contaminada, o que representava risco de contágio de doenças, após o que disse esperar que comparecesse à audiência pública anunciada toda a comunidade, especialmente dos Bairros Santa Rita, Asa Norte e Bom Sucesso, para expor seu desejo de receber água de qualidade em suas casas. Concedido-lhe aparte, o edil Manoel Conceição de Almeida informou que o problema de ruas esburacadas em Imperatriz não se devia à Caema, cujo esgotamento sanitário cobria somente vinte e cinco por cento da cidade, de forma que o colega João Francisco Silva se demonstrava desinformado, visto que a cidade inteira se encontrava acabada, o que atribuiu a descaso do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que não cuidava da infraestrutura das vias do Município. Em nova intervenção, o vereador João Francisco Silva redarguiu que era exatamente a água que corria nas ruas que esburacavam as ruas de Imperatriz, onde a água corria a céu aberto, por consequência da falta de saneamento básico. Facultado-lhe aparte, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz explicou que, se alguém compreendia que a Audiência Pública seria um problema para a Caema, o evento em verdade se constituiria oportunidade para a referida Companhia explicar sua realidade de forma transparente, tal como o fato de que era gerida com responsabilidade pelo Governo do Estado e que não havia caixa de pandora nessa empresa, tal como afirmara anteriormente o edil Roberto de Sousa Silva. Nesta ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz considerou descabida a acusação do líder do governo municipal na Câmara Municipal de que seria a Caema a responsável pelos buracos existentes nas ruas da cidade, a propósito do que afirmou que, conforme a Constituição do Estado, a responsabilidade por tapar buracos era da gestão municipal, assim como a responsabilidade pela canalização de águas pluviais. Ao voltar a se manifestar, o edil Roberto de Sousa Silva esclareceu que, quando utilizara o termo “caixa de pandora”, referia-se à falta de transparência, uma vez que o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, nem sequer respondia aos ofícios que lhe haviam enviado para solicitar informações. Ao solicitar aparte, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa esclareceu que havia problema antigo de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e pluvial na cidade e que era injustificável carência nessa área quando se dispunha de rio da magnitude do Tocantins, que banhava Imperatriz, após o que disse esperar que a audiência pública agendada para o dia seguinte representasse o meio de ao menos se minimizar a problemática da água e esgoto em Imperatriz. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida declarou que o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

gerente regional da Caema, Adonilson Lima, não tinha nada a esconder, mas considerava que o referido gerente deveria, sim, responder aos ofícios de vereadores, a propósito do que afirmou que não competia à Caema nenhuma culpa por buracos nas vias públicas, o que atribuiu à inércia do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Nesta ocasião, o vereador João Francisco Silva observou que, a considerar as falas dos colegas Manoel Conceição de Almeida e Carlos Hermes Ferreira da Cruz, a população deveria tomar conhecimento de que a Caema estava de primeira na cidade. Em seguida, o edil Roberto de Sousa Silva apresentou vídeo sobre negociação que se arrastava entre servidores da educação estadual, em greve havia quase um mês, e o Governo do Estado, sem que se chegasse a uma solução que garantisse o retorno às aulas, a propósito do que vereadores que apoiavam o Governo do Estado não se manifestavam. Logo após, o edil Roberto de Sousa Silva ressaltou que a greve causava prejuízos irreparáveis ao desenvolvimento dos educandos, mas não percebia preocupação dos vereadores que apoiavam o Governo do Estado com a situação. Por fim, o vereador Roberto de Sousa Silva solicitou o esforço dos colegas junto ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior e ao secretário de Estado da Educação, Felipe Costa Camarão, no sentido de resolver o impasse, para que os profissionais da educação da rede estadual de ensino voltasse às salas de aula. Ao se manifestar em questão de ordem, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que o edil Roberto de Sousa Silva se enganava ao acusá-lo de não apoiar o movimento grevista dos professores do Estado, quando sempre estivera ao lado dos trabalhadores, especialmente servidores públicos. Como nada mais houvesse a tratar, o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 15 de março de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário